

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CRIMINAL DO FORO DA COMARCA DE JALES/SP

Autos nº 1500290-20.2023.8.26.0297

ANA CAROLINA AMADOR, peticionária, já devidamente qualificada, vem, por seus advogados infra-assinados, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que articuladamente segue:

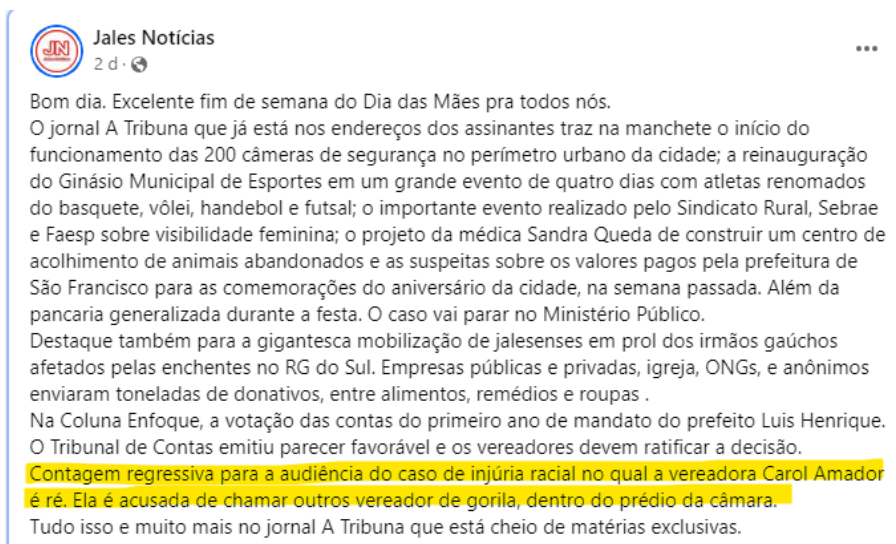
Restou designada audiência de instrução para o próximo dia 05 de junho de 2024, às 14h30min, conforme determinado às fls. 117.

A ré é pessoa pública e conhecida na cidade. De igual forma, o conteúdo dos presentes autos.

Nesse passo, imperioso requerer a Vossa Excelência seja facultada a realização na modalidade virtual, evitando-se a potencialização dos danos à sua imagem. Ao se optar por uma audiência virtual, busca-se mitigar esses riscos, proporcionando um ambiente mais controlado e protegido, onde a PETICIONÁRIA possa defender seus direitos sem estar sujeita a uma exposição excessiva e desnecessária, como já tem ocorrido,



diuturnamente na imprensa, conforme se verifica em recentíssima postagem na página do Facebook do jornal “Jales Notícias”¹:



Prende-se o presente pedido, ao fim de minimizar o impacto negativo que os desdobramentos do processo têm sobre suas vidas pessoais e profissionais, sem comprometer o devido processo legal.

Termos em que, pede-se deferimento.

De São Paulo para Jales, em 14 de maio de 2024.

Rubens de Oliveira
 OAB/SP 261.174

Rodrigo Carneiro Maia Bandieri
 OAB/SP 253.517

¹

Disponível em: https://www.facebook.com/photo/?fbid=939724217947410&set=a.204695678116938&locale=pt_BR